

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 04/2018**

(Procedimento nº 2018.01286858)

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, instituída pela Resolução nº 1.513, de 05 de maio de 2009, em conformidade com o deliberado na 40ª Reunião Ordinária, ocorrida em 29 de novembro de 2018, lastreada nos parâmetros fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos da Atividade Administrativa do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos interessados que, a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, a Gerência de Arquivo, órgão subordinado à Diretoria de Comunicação e Arquivo, eliminará os documentos indicados na Listagem de Eliminação de Documentos (LED) 04/2018, **relativos aos anos de 1979 a 2017**, originários dos seguintes Órgãos: **A) Secretaria das Promotorias de Justiça junto às Varas Criminais da Capital:** guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e guias de entrada; **B) Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania:** guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **C) Coordenadoria de Combate à Sonegação Fiscal:** guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **D) Corregedoria Geral do Ministério Público:** guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas, formulários de objetos apresentados para registro – Correios e avisos de recebimento; **E) Gerência de Suporte às Assessorias do Procurador-Geral e Assessorias respectivas:** guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas, formulários de objetos apresentados para registro – Correios e Diário Oficial (recortes originais e cópias); **F) Diretoria de Recursos Humanos:** listagem de controle de entrega de declaração de Imposto de Renda, declaração de isenção de Imposto de Renda dos servidores, declaração de entrega de Imposto de Renda e aviso de entrega de declaração de Imposto de Renda; **G) Ouvidoria Geral do MPRJ:** guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e formulários de objetos apresentados para registro – Correios e avisos de recebimento; **H) Promotoria de Justiça de Duas Barras:** guias de remessa recebidas; **I) Secretaria das Promotorias de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos:** guias de remessa recebidas; **J) Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital: 2ª PJTC da Saúde da Capital - guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas – 3ª PJTC da Saúde da Capital - guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e avisos de recebimento – 4ª PJTC da Saúde da Capital - guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; K) CRAAI Duque de Caxias: Grupo de Apoio aos Promotores – guias de remessa expedidas e guias de remessa recebidas - Protocolo – Sede Regional – faxes recebidos (cópias ilegíveis), guias de malote recebidas, guias de malote expedidas, guias de remessa expedidas e guias de remessa recebidas – Coordenação do CRAAI – guias de remessa expedidas e guias de remessa recebidas – 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Duque de Caxias – Legislação (cópias), Clipping com assuntos de política e investigações movidas pelo MPRJ, guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; L) Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e**

Institucionais: guias de remessa recebidas; **M) Secretaria das Promotorias de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital:** guias de remessa expedidas, guias de remessa recebidas, formulários de objetos apresentados para registro – Correios e avisos de recebimento; **N) Secretaria da Promotoria de Justiça junto ao XVIII Juizado Especial Criminal da Regional de Campo Grande:** guias de remessa expedidas e guias de remessa recebidas; **O) Secretaria das Promotorias de Justiça Cível e de Família de Campo Grande:** relatórios estatísticos, guias de remessa expedidas, guias de remessa recebidas e guias remessa de malote; e, **P) CRAAI São Gonçalo: Secretaria das Promotorias de Justiça de Alcântara:** guias de remessa recebidas; **1ª Promotoria de Justiça de Alcântara:** guias de remessa recebidas; **2ª Promotoria de Justiça de Alcântara:** guias de remessa recebidas; **Secretaria das Promotorias de Justiça junto às Varas Criminais de São Gonçalo:** guias de remessa recebidas; **Secretaria das Promotorias de Justiça junto às Varas Família de São Gonçalo:** guias de remessa recebidas; **Promotorias de Justiça junto à 1ª e 3ª Varas de Família de São Gonçalo:** guias de remessa recebidas; **Promotorias de Justiça junto às 2ª, 4ª e 5ª Varas de Família de São Gonçalo:** guias de remessa recebidas; **Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo São Gonçalo:** guias de remessa recebidas; **Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação Núcleo São Gonçalo:** guias de remessa recebidas; **3ª Promotoria de Justiça junto à Vara de Família de São Gonçalo:** guias de remessa recebidas; **Secretaria da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo – Matéria Infracional:** guias de remessa recebidas; **Secretaria das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II:** guias de remessa recebidas; **Secretaria das Promotorias de Justiça de Itaboraí:** guias de remessa recebidas; **Secretaria das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva Núcleo Itaboraí-Magé:** guias de remessa recebidas; **1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Itaboraí-Magé:** guias de remessa recebidas; **Promotoria de Justiça de Família e da Infância e da Juventude de Itaboraí:** guias de remessa recebidas; **Secretaria das Promotorias de Justiça de Rio Bonito:** guias de remessa recebidas; **1ª Promotoria de Justiça de Rio Bonito:** guias de remessa recebidas; e, **Coordenação do CRAAI São Gonçalo:** guias de remessa recebidas.

A LED nº 04/2018 estará disponível no sítio do Ministério Público para consulta dos interessados. O prazo para requerer o desentranhamento de documentos ou cópias de peças constantes da referida LED é de até 30(trinta) dias, a contar da publicação deste Edital. O requerimento deve ser dirigido à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), e protocolado no Protocolo-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, situado no térreo do Edifício Sede do MPRJ, à Avenida Marechal Câmara, 370, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20020-080. Findo o prazo indicado, os documentos serão eliminados.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2018.
Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de Justiça de Administração

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do MPRJ

**Publicado no Diário Oficial Eletrônico do MPRJ em 09 de janeiro de 2019. Páginas 4/6.*